

PROJETO DE LEI nº 41/2024

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.052.059,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais) no orçamento do município e da outras providências;

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e, eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.052.059,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.1.025 – Obras Educação

4.4.90.51 – 1146 – Obras e Instalações R\$ 904.058,37

4.4.90.51 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 148.000,63

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2024 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos:

Provável excesso de Arrecadação

Projeção arrecadação fonte 1000 livre R\$ 148.000,63

Projeção arrecadação fonte 1146 FNDE R\$ 904.058,37

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Vitorino, 07 de novembro de 2024.

MARCIANO
VOTTRI:056916679
98

Marciano Vottri
Prefeito

Assinado de forma digital por
MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2024.11.11 09:22:13
-03'00'

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 41/2024, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.052.059,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Provável Excesso de Arrecadação através repasse conforme Termo de Compromisso FNDE nº 202400017, para construção quadra coberta na Escola Mun. Alézio Gervasio Fin em conformidade com a Lei nº 4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 07 de novembro de 2024.

MARCIANO
VOTTRI:0569166799
8

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2024.11.11 09:22:24
-03'00'

Marciano Vottri
Prefeito